



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº0772/09(Prot. 2678/09)

Pelotas, 1º de Julho de 2009.

Ao
Sr. ADOLFO ANTONIO FETTER JUNIOR
Prefeito do Município de Pelotas
E/M

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 2678/2009

Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, a redação final do **Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 1º-07-2009:

Número: 2678/2009	Projeto de Lei do Legislativo
Autor: Miriam Marroni	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ	Emenda: () Sim (X) Não
Assunto: Concede a Juíza Nilda Margarete Stanieski, o Título de Cidadã Pelotense.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Adalim Luiz Garcia Medeiros**
Presidente

FAR _____

Rua Marechal Deodoro nº 806 – Centro – CEP 96020-220 – Pelotas/RS – Site www.camarapel.rs.gov.br
Fone: (53) 30261001 – Fax: (53) 3227-4476 – E-mail: camara@camarapel.rs.gov.br